



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

Processo Nº 384/25  
Protocolado às fls. 030  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
01 de 04 de 2025  
  
Valéria Bionda Valente  
Auxiliar Administrativo

## INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizado um estudo para a revisão e reajuste da remuneração do Programa de Atividade Delegada, previsto na Lei Municipal nº 3.644, de 19 de dezembro de 2019, visando à valorização dos Policiais Cíveis e Militares que atuam nessa função no município.

## JUSTIFICATIVA

Diante da importância desse programa para a segurança pública do município, e considerando a necessidade de manter a atratividade e a valorização dos profissionais que participam da Atividade Delegada, recomenda-se que seja conduzido um estudo para avaliar a viabilidade de reajustes na remuneração, levando em conta fatores como a inflação, a demanda pelo serviço e a valorização da categoria. Além disso, é essencial que seja realizada uma análise comparativa com municípios da região que também adotam esse programa, verificando os valores praticados e as condições oferecidas, de modo a garantir que Viradouro permaneça competitiva e atrativa para os profissionais da segurança pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | [www.camaraviradouro.sp.gov.br](http://www.camaraviradouro.sp.gov.br)

Assim, solicitamos que o Executivo analise a possibilidade de adequação dos valores praticados, garantindo que o programa continue sendo uma ferramenta eficaz de reforço à segurança pública municipal, sem comprometer o equilíbrio financeiro do município.

Câmara Municipal de Viradouro, 01/04/2025.

FLÁVIO ZUCOLOTTO (TATU)  
VEREADOR

